

EDITAL CPA N.º 02/2019

**PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE
CANDIDATURA E ALTERA O PERÍODO DE
VOTAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO AOS
CARGOS DE REPRESENTAÇÃO DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA.**

A Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 9º do Regulamento da CPA aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN 05/2017, publica o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado até 28 de março de 2019, o período para inscrição de candidaturas para o processo eletivo aos cargos de representação da Comissão Própria De Avaliação – CPA.

Art. 2º Fica alterado o período de votação para escolha dos candidatos aos cargos de representação da Comissão Própria De Avaliação – CPA para 01 a 25 de abril de 2019.

Art. 3º Os demais dispositivos do Edital CPA n.º 01/2019 de 07 de março de 2019, permanecem inalterados.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2019.

Naiara Fernanda Johnsson
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA